

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. torna público que irá requerer ao Instituto de Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de Artefatos de Cimento e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, a ser implantada no município de Marialva-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – DESTINARE, CNPJ 32.655.984/0003-05 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação para Coleta, Transporte, Armazenamento e Transbordo de Resíduos Industriais Classe I e II, na Rua Izaura Gamba Vitorino, nº 345, Parque Industrial, localizada na cidade de Maringá - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** – DESTINARE, CNPJ 32.655.984/0003-05, torna público que irá requer ao IAT, a **Licença de Operação - LO**, para a atividade de Coleta, Transporte, Armazenamento e Transbordo de Resíduos Industriais Classe I e II, instalada na Rua Izaura Gamba Vitorino, nº 345, Parque Industrial, localizada na cidade de Maringá - Paraná.

ÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PREVIA DE AMPLIAÇÃO

CHR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME CNPJ: 26.517.039/0001-74 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Ampliação para CHR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.039/0001-74, com sede na AV BRASIL, Nº. 6394, ZONA 06, CEP. 87.015-573, na cidade de MARINGÁ, PARANÁ

ADI ENGA HOLDING S. A.
CNPJ: 21.233.967/0001-22

Livro: 0009 Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	Saldos em 31/12/2022		Saldos em 31/12/2021	
CIRCULANTE	1.738.783,48		1.804.183,46	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	578.537,24		689.226,15	
BENS NUMERARIOS	578.418,74		578.417,74	
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	118,50		100.561,80	
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00		10.246,61	
OUTROS CREDITOS	1.180.246,24		1.114.957,31	
OUTROS VALORES A RECEBER	1.000,00		0,00	
TITULOS A RECEBER	919.579,08		1.114.177,31	
EMPRESIMOS A TERCEIROS A RECEBER	247.667,16		0,00	
ADIANAMENTOS A TERCEIROS	12.000,00		780,00	
NÃO CIRCULANTE	25.775.038,96		39.797.665,87	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.401.709,00		0,00	
OUTROS CREDITOS	9.401.709,00		0,00	
OUTROS CREDITOS	9.401.709,00		0,00	
INVESTIMENTOS	12.093.884,83		14.773.067,38	
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	12.084.806,52		14.773.067,38	
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	11.076,33		0,00	
IMOBILIZADO	4.277.445,11		25.024.598,49	
IMOVEIS	0,00		20.745.398,12	
BENS EM OPERAÇÃO	9.081,00		9.081,00	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.273.568,47		4.273.568,47	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.204,36)		(3.449,10)	
TOTAL DO ATIVO	27.533.822,44		41.601.849,33	

ADI ENGA HOLDING S. A.
CNPJ: 21.233.967/0001-22

Livro: 0009 Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO	Saldos em 31/12/2022		Saldos em 31/12/2021	
CIRCULANTE	646.339,48		564.172,77	
INSTITUICOES FINANCEIRAS	591.664,69		517.921,34	
EMPRESIMOS	591.664,69		517.921,34	
FORNECEDORES	3.063,00		44.960,32	
FORNECEDORES NACIONAIS	3.063,00		44.960,32	
ORIGACOES TRIBUTARIAS	4.333,42		191,11	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4.326,82		184,51	
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	6,60		6,60	
OUTRAS OBRIGACOES	47.278,37		1.100,00	
CONTAS A PAGAR	637,58		1.100,00	
OUTROS DEBITOS	46.640,79		0,00	
NÃO CIRCULANTE	9.950.560,91		9.234.260,91	
INSTITUICOES FINANCEIRAS	1.552.551,91		1.552.551,91	
INSTITUICOES FINANCEIRAS	1.552.551,91		1.552.551,91	
EMPRESIMOS	1.552.551,91		1.552.551,91	
TITULOS A PAGAR	8.398.009,00		7.701.709,00	
EMPRESIMOS DE TERCEIROS A PAGAR	696.300,00		0,00	
TITULOS A PAGAR	7.701.709,00		7.701.709,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.936.922,05		31.783.415,65	
CAPITAL SOCIAL	8.479.181,68		8.215.382,04	
CAPITAL SUBSCRITO	11.502.768,75		9.372.823,40	
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(3.023.987,07)		(1.157.241,36)	
ADIANAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	443.322,41		653.322,41	
ADIANAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	443.322,41		653.322,41	



ADI INGA HOLDING S. A.
CNPJ: 21.235.967/0001-22

Livro: 0009 Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

RESERVAS DE CAPITAL	301.236,65	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	301.236,65	0,00
RESERVAS DE LUCROS	385.649,06	1.145.715,56
RESERVA LEGAL	385.649,06	1.145.715,56
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.327.332,25	21.768.595,64
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.327.332,25	21.768.595,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.533.822,44	41.601.849,33

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31/12/2022, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Maringá (PR), 31/12/2022

GUSTAVO MEIRA Assinado de forma digital por GUSTAVO MEIRA DANFAS DA SILVA
SILVA02736889
959
Data: 2023.08.18 10:53:48 -03'00'

GUSTAVO MEIRA DANFAS DA SILVA

Administrador
CPF: 027.368.889-59

CLAUDEMIR Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ARNAUT TOLEDO BERNABE
TOLEDO BERNABE38722437991
37991
Data: 2023.08.18 10:59:19 -03'00'

CLAUDEMIR ARNAUT TOLEDO BERNABE

CRC: 1-PR-024780-0-9 - Contador
CPF: 387.224.379-91

ADI INGA HOLDING S. A.
CNPJ: 21.235.967/0001-22

Livro: 0009 Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
(+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.230.893,84	13.169.054,20
ADMINISTRATIVAS	(741.011,39)	(1.586.217,53)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(2.190,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(9.400,00)	(6.900,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(88.782,46)	(41.473,90)
Ocupação	0,00	(140,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.816,20)	(1.816,20)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.145,82)	(7.166,94)
DESPESAS GERAIS	(639.866,91)	(1.126.330,49)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.061,78)	(19.374,72)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	70,83	1.579,07
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	4.981.396,18	14.773.067,38
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	4.230.893,84	13.169.054,20
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(414.464,25)	32.811,54
DESPESAS FINANCEIRAS	(446.710,95)	(1.889,54)
RECEITAS FINANCEIRAS	32.246,70	34.701,08
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.815.929,59	13.201.865,74
RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.815.929,59	13.201.865,74
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.902,20)	(861,01)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(4.837,01)	(1.435,02)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.808.190,38	13.199.569,71

GUSTAVO MEIRA Assinado de forma digital por GUSTAVO MEIRA DANFAS DA SILVA
SILVA02736889
959
Data: 2023.08.18 10:56:48 -03'00'

GUSTAVO MEIRA DANFAS DA SILVA

Administrador
CPF: 027.368.889-59

CLAUDEMIR Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ARNAUT TOLEDO BERNABE
TOLEDO BERNABE38722437991
37991
Data: 2023.08.18 10:56:48 -03'00'

CLAUDEMIR ARNAUT TOLEDO BERNABE

CRC: 1-PR-024780-0-9 - Contador
CPF: 387.224.379-91

megaleilões EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.348/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra-escritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Mandaguari-PR, Bairro Centro, Travessa Dr. João Cândido, nº 1.248, Casa. Áreas totais: ter. 232,30m² e constr. 60,00m² (estimada no local 160,00m²). Matr. 1.768 do RI local. Obs.: (I) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (II) Ocupada (AP). 1º Leilão: 25/10/2023, às 16:00 Lançamento mínimo: R\$ 465.000,00. 2º Leilão: 27/10/2023, às 16:00 Lançamento mínimo: R\$ 279.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Frituante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.braDESCO.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

☎ (11) 3149-4600 🌐 www.megaleiloes.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Tiradentes, 380 - 3º andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.613-280

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Processo: 0014286-08.2023.8.16.0017
Classe Processual: Alteração de Regime de Bens
Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges
Valor da Causa: R\$1.000,00

Interessado(s):

- HUANDEL LAUDIEL SOUZA GOUVEIA (RG: 12639854 SSP/MT e CPF/CNPJ: 814.356.841-04)
Rua São Marcelino Champagnat, 600 - Zona 02 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-430 - E-mail: edsonmitsuo@yahoo.com.br - Telefone(s): (44) 98827-2604
- RAQUEL DE OLIVEIRA MORENO GOUVEIA (RG: 81003718 SSP/PR e CPF/CNPJ: 008.606.959-48)
Rua São Marcelino Champagnat, 600 - Zona 02 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-430 - E-mail: edsonmitsuo@yahoo.com.br - Telefone(s): (44) 98827-2604

Interessado(s):

O DR. ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES, M.M. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que perante este Juízo processam-se os autos em epígrafe, sob o nº 0014286-08.2023.8.16.0017, por meio da qual os interessados HUANDEL LAUDIEL SOUZA GOUVEIA e RAQUEL DE OLIVEIRA MORENO GOUVEIA pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS do casamento, passando do regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** para o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. RESUMO DO PEDIDO: "Os Autores são casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde o dia 22/04/2003. O matrimônio do casal foi celebrado na cidade de Guarapuava (PR), porém o domicílio e a residencial conjugal sempre foi na cidade de Maringá (PR). Por meio deste procedimento de jurisdição voluntária, os Requerentes pretendem a alteração do regime de bens que rege o casamento, passando da comunhão universal para a separação total de bens. Oportunamente, esclareça-se que os Requerentes possuem 3 (três) filhos comuns, não possuindo filhos unilaterais de relacionamentos anteriores ou de eventuais que possam, porventura, ser prejudicados pela alteração do regime de bens que ora propõem. Nenhum dos Requerentes possui pendências financeiras, sejam atuais ou futuras, que sejam capazes de ensejar fraudes ou eventuais prejuízos a terceiros. O requerimento dos Requerentes se deve ao fato de que ambos pretendem empreender em atividades profissionais individuais, evitando, assim, confusões patrimoniais, bem como riscos ao patrimônio da família e os particulares de cada um. Elucidam, ademais, que apenas o Primeiro Requerente está com atividade profissional em andamento, devendo a Segunda Requerente, em breve, constituir pessoa jurídica, a fim de dar início às suas próprias atividades profissionais. Posto isso, requerem o julgamento procedente do pedido formulado, para o fim de decretar a alteração do regime de bens que rege o casamento, passando da comunhão universal para a separação total de bens". E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, de forma reduzida, em conformidade com o Art. 376, §1º, Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Nada mais a constar. Maringá, 28 de setembro de 2023, eu, Sílvia Cristine Martins Inaba, Técnica Judiciária, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 02/2023).

